



**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,  
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

Ismael Soares - Oficial Designado  
Danilo Fontes Soares - Oficial Substituto  
Ludimila Amorim da Silva Soares - Escrevente  
Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**Bel. Ludimila Amorim da Silva Soares,  
Escrevente, do Registro de Imóveis de  
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **8.633** - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA: 8.633. DATA: 06/02/2023. Protocolo nº 20.766. - IMÓVEL:** Um **LOTE** de terreno número **01** da **QUADRA 27**, Localizado na **Rua Pireneus**, do Loteamento denominado "**SETOR OESTE - CIDADE DOS PIRENEUS**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *50,00 metros de frente para à Rua Pireneus; 41,19 metros de fundo com a Chácara Vicente José Menez; 73,00 metros pela direita com a Rua Pirenópolis; 58,00 metros pela esquerda com o lote 02;* Totalizando este lote **2.986,45 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA: SUL PAULISTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.580.917/0001-09. **TÍTULO AQUISITIVO: R.03-3.673** - CRI de Corumbá de Goiás-GO. Selo: 00362302035748229700019. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Cocalzinho-GO, 06 de fevereiro de 2023. Dou fé<sub>LS</sub>. Escrevente.

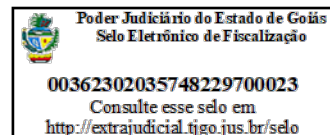
**R.01-8.633** - Cocalzinho de Goiás, 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 20.766. **PENHORA.** Procede-se este registro conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 01/02/2023, extraído dos Autos do Processo nº 0271678-97.2015.8.09.0177, assinado digitalmente por Helenise Silva Mesquita - Analista Judiciário, oriundos da Vara Cível da Comarca de Cocalzinho de Goiás/GO, em cumprimento da Decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito da dita Comarca, Dr. Bruno Leopoldo Borges Fonseca; que tem como Exequente: Thiago Montelo de Sousa, e Executada: Sul Paulista Construção Ltda, CNPJ: 03.580.917/0001-09; procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a execução constante do processo citado acima. Selo: 00362302035748229700019. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Cocalzinho-GO, 06 de fevereiro de 2023. Dou fé<sub>LS</sub>. Escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 06 de fevereiro de 2023.

**Emolumentos:** R\$0,00.  
**Taxa Judiciária:** R\$0,00.  
**Fundos Estaduais:** R\$0,00.  
**ISS:** R\$0,00.  
**Valor Total:** R\$0,00.

**Bel. Ludimila Amorim da Silva Soares**  
**Escrevente**



**CERTIFICO** que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

LUDIMILA AMORIM DA SILVA SOARES:75735393120

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo

